

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 294/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 991/2018
Data: 03/10/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: NOEMIA KLEIMPAUL BATISTA - ME
Endereço: R RAMIRO BARCELLOS,1270 -
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 17.817.550/0001-09

Código: 9198

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS PRISMA DE PLACAS IXZ1660, IXZ1668 E IXB1749.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	PNEU RADIAL 195/65 R15 - 91H (01-12-0033)	UN	255,00	3.060,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 3 de Outubro de 2018

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE